

## **PORTARIA Nº 198, DE 23 DE MARÇO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.027087/2009-48,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CAPÃO REDONDO PERÍCIAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, CNPJ – 10.625.542/0001-03, situada no Município de São Paulo – SP, na Estrada de Itapecerica, 3536, Loja 01 - Vila Dantas, CEP 05.835-004, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de São Paulo e Embu das Artes no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**